



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhora LEONOR VELOSO DA ROCHA FONSECA CORREIA, nacionalidade brasileira, estado civil solteira portadora CPF nº 046.668.033-35, reconduzida ao cargo de Procuradora Geral do Município de Bertolândia conforme ato de nomeação Portaria nº 007/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

Leonor Veloso da Rocha Fonseca Correia
Empossada
Cargo: Procuradora Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Previsto no Art. 25 - A Procuradoria Geral do Município- PGM tem as seguintes atribuições:

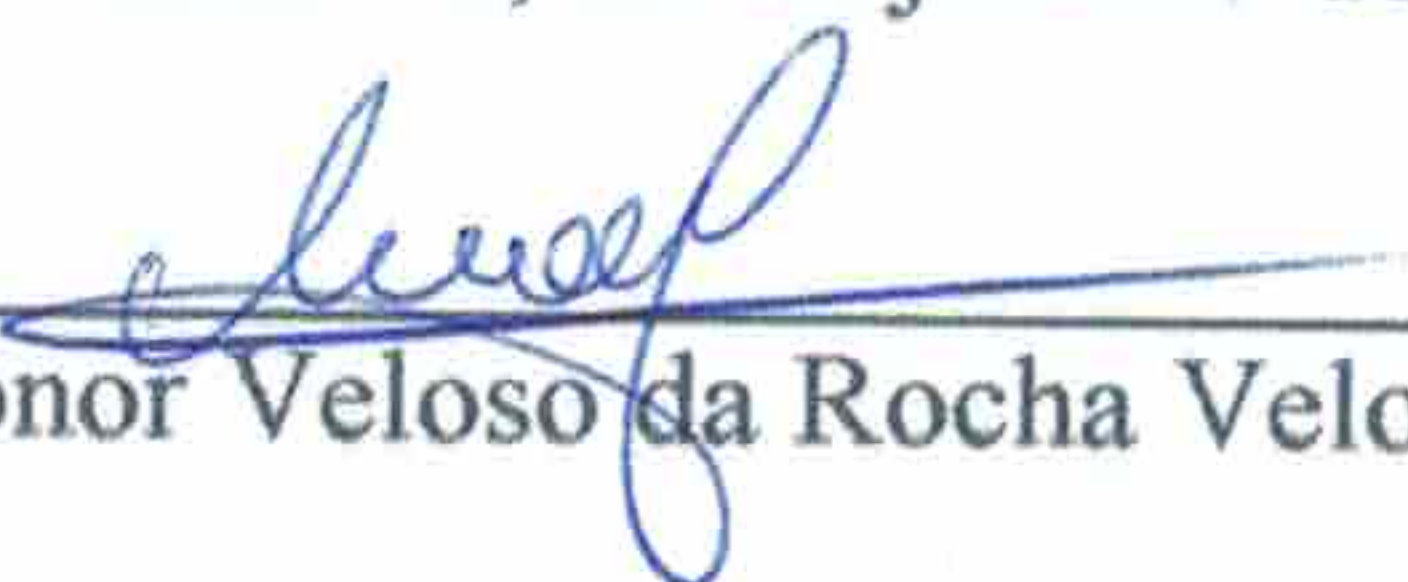
- a) exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;
- b) exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;
- c) promover a cobrança de dívida ativa municipal;
- d) emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;
- e) auxiliar o controle interno dos atos Administrativos.

Eu, LEONOR VELOSO DA ROCHA FONSECA CORREIA, CPF nº 046.668.033-35 reconduzida ao cargo de Procuradora Geral do Município de Bertolândia declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.



Leonor Veloso da Rocha Veloso Correia

